



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 020/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, com base no Decreto nº008/2005 e em outros documentos legais do Município.

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Gratificação de 30% (trinta por cento) a servidora pública municipal MARCELA VAZ KUHN MINARDI, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 9.865.901-3, CPF nº072.705.469-40 e Matrícula nº 520, ocupante do cargo de "Farmacêutica", lotada junto à farmácia da Unidade Básica de Saúde, para responder concomitantemente pela farmácia do Pronto Atendimento do Hospital Municipal Menino Jesus.

§ 1.º Para cumprimento da jornada de trabalho de quarenta horas semanais para a qual a servidora foi concursada, a responsabilidade e assistência técnica deverá ser da seguinte forma:

- a) seis horas diárias de assistência e responsabilidade técnica na farmácia da Unidade Básica de Saúde;
- b) duas horas diárias de assistência e responsabilidade técnica na farmácia do Pronto Atendimento do Hospital Municipal Menino Jesus.

§ 2.º A gratificação de função a que se refere o **caput** incidirá sobre a sua remuneração base da empregada pública nos termos da Lei Municipal 482/90.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 19 de março de 2015.

Ademir Schuhli
Prefeito Municipal